



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 28 - PARCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público a homologação das inscrições do Edital nº 28/2022, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução parcial do *Campus Cacoal*.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1.

Setor*	Vagas Parcial	Regime	Percentual de carga horária presencial	Percentual de carga horária teletrabalho	Relação de inscrições homologadas
DAPE (docentes)	Por demanda		60%	40%	Daphne Chiara Antonio Gabriel Tenorio dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lucas Jorge Serapião, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/01/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834337** e o código CRC **C8122E5B**.